



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5074/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de maio de 2015, aos Servidores abaixo discriminados, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.


ARIOSVALDO ALCINDO DOS SANTOS

ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO RICCIO

ROSANGELA MARIA ROMAN

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 4394/2011.

Mandaguçu, 21 de maio de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal